

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001963/23 de 15 de Maio de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	182.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo	1.000,00

**Total Suplementação: 187.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais	182.000,00
(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
(533) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.234-1500 - Obrigacoes Patronais	1.000,00

**Total Anulação: 187.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 05 / 2023  
